



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 213/2023/SEGOV

Unaí, 3 de abril de 2023.

**Referência:** Ofício nº 71/GSC

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento de nº 48/2023, de autoria do vereador Rafael de Paulo.

Informou-nos a Secretaria Municipal da Educação que todas as unidades escolares municipais possuem ato autorizado e expedido pela Secretaria de Estado da Educação, sendo que este é o documento que autoriza o funcionamento de cada Escola. Outrossim, informou ainda que já foi realizado contato com uma empresa especializada para visita em cada escola com o intuito, de atualizar, onde for necessário a questão dos extintores.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Pedro Imar Melgaço  
Secretário Municipal de Governo



A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR EDMILTON ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

*RECEBI*  
12/04/2023  
*Edmilton Andrade*